



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 964 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 12846/09 – 16.512, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **FRIGORIFICO MATABOI S/A**, CNPJ Nº **16.820.052/0015-40**, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **100 m (cem metros)**, localizado na , coordenadas geográficas **15°45'59.4"S / 51°05'24.7"W**, município de **Santa Fé de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **11.600 l/h (onze mil e seiscentos litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Silas Gonçalves**, CREA Nº 2883/D-GO e o Geólogo **João Ferreira de Sousa**, CREA Nº 4384/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos